**ATA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Ata da 22ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.**

**Data:** 25 de novembro de 2021, às 8h30, Local: Sala de Situação da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sito na Av. do Poeta, Bloco 8 – Parque dos Poderes.

**Conselheiros:**

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA – Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

**UCPPP/EPE:**

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada, CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Procurador do Estado e JULIANA PEGOLO – Coordenadora do Projeto.

**Membros convidados:** PEDRO ARLEI CARAVINA - Secretário-Adjunto de Infraestrutura; CARLOS ALBERTO DE ASSIS - Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação – AGEPAN, MATIAS GONSALES SOARES - Diretor de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias e Portos – AGEPAN/MS.

**Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das Rodovias BR-158 e BR-436:**

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privadas (CGPPP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGPPP, Flávio César Mendes de Oliveira, procedeu à abertura dos trabalhos da reunião agradecendo a presença de todos e colocando em pauta a aprovação da modelagem definitiva do Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436 e a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, representante do grupo formado pelas empresas Infraplan Consultoria Ltda, Vallya Advisors Assessoria Financeira Ltda e Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda, no âmbito do PMI nº 02/2021. Em seguida, passou a palavra à Secretária Especial Eliane Detoni para as considerações iniciais sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse. Passou-se então a palavra à Juliana Pegolo, Coordenadora do Projeto, que deu início à apresentação dos aspectos gerais do projeto tais como: i) dados do estudo de demanda; ii) principais intervenções nas rodovias ao longo da concessão; iii) instalações operacionais nas rodovias; iv) principais intervenções no traçado; v) principais serviços da concessão; vi) composição de CAPEX e OPEX. Ato contínuo, passou-se a palavra ao Senhor Rédel Neres que destacou os seguintes pontos a respeito da modelagem econômico-financeira: i) metodologia de fluxo de caixa descontado; ii) data base do projeto; iii) Receitas; iv) valor da tarifa de pedágio; v) valor total de CAPEX e OPEX, vi) tributos incidentes; vii) Taxa Interna de Retorno – TIR; viii) *payback*; ix) dados do financiamento; e x) WACC. Dando continuidade à explanação, o Senhor Carlo Fabrizio Campanile Braga, Procurador do Estado, passou a discorrer sobre a modelagem jurídico-institucional do projeto, enfatizando: i) o arranjo institucional da concessão; ii) a adoção da modalidade de concessão comum; iii) a modalidade de licitação adotada, qual seja, concorrência pública internacional; iv) a condução do certame licitatório por Comissão Especial de Licitação com apoio da B3; v) a inversão da ordem das fases de habilitação e julgamento; v) condições de participação; vi) critério de julgamento da licitação, qual seja, maior valor de outorga; vii) documentos e comprovações referentes à habilitação; viii) exigência de garantia de proposta equivalente à 1% do valor do contrato; ix) fase recursal única; e, x) condições para assinatura do contrato. Foram destacados também principais pontos da minuta de contrato anexo do edital de licitação, tais como: i) objeto e prazo da concessão; ii) valor do contrato, equivalente ao somatório dos investimentos a serem realizados ao longo da concessão; iii) remuneração da concessão; iv) outorga fixa inicial e anual; v) verbas de fiscalização e apoio; vi) fiscalização e contratação de Verificador Independente; vii) principais riscos alocados à Concessionária e ao Poder Concedente; vii) reequilíbrio econômico-financeiro, revisões extraordinárias e revisões quinquenais; ix) mecanismo de garantia; x) garantia de execução do contrato; xi) constituição de Comitê Técnico de Governança para a solução de eventuais divergências; e, xii) arbitragem. Finalizada a exposição do projeto e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a modelagem definitiva do projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. Dando continuidade à reunião, entrou em pauta a aprovação do grau de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados na estruturação do projeto. Nesse momento, foi dada a palavra à Gabriela Rodrigues, que passou a discorrer sobre o aproveitamento dos estudos, conforme os termos previstos no Edital de Chamamento o qual fixou os seguintes pesos de aproveitamento para cada Caderno: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: Peso 40%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: Peso 30%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: Peso 10%; iv) Caderno 5 – Programa de Exploração Rodoviária – PER: Peso 10%; e v) Caderno 6 - Modelagem Jurídica: Peso 10%. Ato contínuo, foi apresentada a conclusão da UCPPP quanto ao aproveitamento de cada caderno na modelagem definitiva do projeto, esclarecendo que todo o racional para atribuição do grau de aproveitamento encontra-se detalhado e justificado no Parecer UCPPP/EPE/SEGOV nº 03/2021. Dessa forma, foram estabelecidos pela UCPPP os seguintes graus de aproveitamento dos estudos: i) Caderno 2 – Modelagem Técnica: 100%; ii) Caderno 3 – Modelagem Econômico-Financeira: 83%; iii) Caderno 4 – Modelagem Operacional: 100%; iv) Caderno 5 – PER: 100%, e v) Caderno 6 - Modelagem Jurídica: 100%, totalizando um grau de aproveitamento de 95% dos Estudos Técnicos. Por fim, destacou-se que, conforme regras previstas no Edital do PMI nº 02/2021, esse percentual será aplicado sobre o valor global dos Estudos apresentados pela Autorizada Moysés & Pires Sociedade de Advogados, quando da entrega dos Estudos Técnicos, qual seja R$ 3.985.777,47, totalizando o valor de R$ R$ 3.786.488,60 que será reajustado e pago à Autorizada pelo vencedor da licitação, como uma das condições prévias à assinatura do contrato. Em seguida, o Presidente do CGPPP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR o grau de 95% de aproveitamento dos Estudos Técnicos elaborados para subsidiar a estruturação do projeto de Projeto de Concessão das Rodovias MS-112 e trechos das BR-158 e BR-436. Ato contínuo, foi dada a palavra à Coordenadora da UCPPP, Gabriela Rodrigues, que discorreu sobre os próximos passos, quais sejam: i) o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador, conforme determina o art. 26, § 6º do Decreto nº 14.360/2015; ii) abertura de consulta pública e realização de audiência pública; iii) publicação do Edital de Licitação; iv) realização do procedimento licitatório; e v) pauta para próxima reunião do Conselho: aprovação do edital e anexos do Projeto de PPP Infovia Digital e definição das áreas prioritárias para estruturação de projetos de parcerias a serem incluídas no Plano Estadual de Parcerias de 2022. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Flávio César Mendes de Oliveira, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, o encaminhamento da decisão proferida pelo CGPPP para ratificação do Governador e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

|  |
| --- |
| **Flávio César Mendes de Oliveira** Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOVPresidente do CGPPP |
| **Felipe Mattos de Lima Ribeiro**Secretário de Estado de Fazenda | **Fabíola Marquetti Sanches Rahim**Procurador-Geral do Estado  |
| **Eliane Detoni**Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas |